



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

LEI FEDERAL 13.019/2014

JUSTIFICATIVA

Valor: R\$63.493,66 (sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos)

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA ROSA DE VITERBO - APAE

CNPJ: 51.823.367/0001-46

CONSIDERANDO as disposições do artigo 31 da Lei Federal 13.019/2014 e do artigo 19 do Decreto Municipal 4612/2017;

CONSIDERANDO a natureza singular do objeto e das metas que se busca atingir, que acarretam na inviabilidade de competição;

TORNO PÚBLICA a inexigibilidade de chamamento para a celebração de ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO com a Organização da Sociedade Civil denominada **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA ROSA DE VITERBO – APAE**.

Com a publicação do extrato da presente justificativa, inicia-se o prazo de cinco dias úteis, para impugnação por qualquer interessado, na forma do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei 13.019/2014.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 03 de janeiro de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal